# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
# BANCADA DO PMDB

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM 136/2017**

Vereador: Vasco Carvalho
Dias: 21 de julho de 2017.
Diárias retiradas: Uma com pernoite.
Cidade: Porto Alegre-RS

Senhor Presidente

O vereador que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que lhe seja concedida uma diária com pernoite, para Porto Alegre, no 21 de julho do corrente ano, onde estará acompanhando o Prefeito Municipal em audiência com o Governador do Rio Grande do Sul, Sr. José Ivo Sartori e o Ministro do Desenvolvimento Social Agrário, Sr. Osmar Terra.

N. Termos
P. Deferimento

Em, 19 de julho de 2017.

Vasco Carvalho
Líder Bancada do PMDB

EXMO. SR.
Ver. JEREMIAS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/07/17
Nº 145 (Fl.)
Oficial Legislativo

Of. nº 388/2017 São Francisco de Assis, 19 de julho de 2017.

Exmº. Sr.
Jeremias Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

Assunto: convite

Senhor Presidente

Venho por meio deste convidar o líder de governo o Ver. Vasco Henrique de Carvalho para me acompanhar a Porto Alegre no dia 21 de julho do corrente onde estarei em audiência com o Governador do Estado do RGSul o Sr. José Ivo Sartori e o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Sr. Osmar Terra.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/07/2017
Nº. 1456 Fl.
Oficial Legislativo

**Excelentíssimo Sr.**
**Vereador Osmar Stivanin**
**M.D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores**
**N/C**

## PARECER

Por solicitação de Vossa Excelência, apresento o presente parecer diante do requerimento nº 135/2017 do Vereador Vasco Carvalho, que solicita uma diária com pernoite para realizar viagem à cidade de Porto Alegre, com intuito de participar de audiência com o Governador do Estado e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, conforme ofício nº 388/2017 do Poder Executivo.

Verifica-se que o presente pedido de diária foi realizado na data de 19 de julho, solicitando a concessão desta para o dia 21 de julho, prazo em que não ocorrerá reunião ordinária. No mesmo sentido, vislumbra-se que o convite foi recebido no dia 19 de julho.

Assim, sugere-se que o Vereador realize a viagem por suas próprias expensas, e que o presente requerimento seja votado em plenário na próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 24 de julho, tendo em vista o disposto na Lei da Câmara nº 18/2010.

Deste modo, uma vez aprovado em plenário, a tesouraria desta Casa Legislativa poderá realizar o ressarcimento do valor gasto com a viagem, desde que sejam apresentados os comprovantes de gastos, principalmente de hotel.

Sendo o que se apresentava para o momento.

São Francisco de Assis, 19 de julho de 2017.

**Vinícios Maurer**
**OAB/RS 102.904**
**Assessor Jurídico**